



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 139/2009

Torna findos os efeitos da Deliberação CONSEP Nº 431/2005, que Autoriza a criação do Curso de Atualização: Residência em Radiologia Odontológica e Imaginologia.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ODO-105/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Tornam-se findos os efeitos da Deliberação CONSEP Nº 431/2005, de 10 de novembro de 2005, que Autoriza a criação do Curso de Atualização: Residência em Radiologia Odontológica e Imaginologia, desativado após reformulação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de agosto de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de agosto de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA